



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº 61, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.  
CÂMPUS DE COXIM-CPCX COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE LETRAS  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

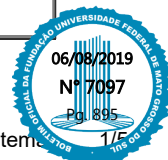
A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CÂMPUS DE COXIM, instituída pela Instrução de Serviço nº 109/2019– CPCX, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 193/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

| UNIDADE  | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA              | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO EXIGIDA | DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO |
|----------|------------------------------------|-------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| COXIM/MS |                                    |             |                    |                   |                              |
| CPCX     | Linguística, Letras e Artes/Letras | 01          | 20                 | Mestre            | 14/12/2019                   |
|          |                                    |             |                    |                   |                              |

2. DA REMUNERAÇÃO

|     |            | Retribuição de Titulação |          |          | Auxílio     | Total        | Total    | Total    |
|-----|------------|--------------------------|----------|----------|-------------|--------------|----------|----------|
| RT  | Vencimento | Especialista             | Mestre   | Doutor   | Alimentação | Especialista | Mestre   | Doutor   |
|     |            |                          |          |          |             |              |          |          |
| 20h | 2.236,31   | 206,35                   | 549,96   | 1.213,52 | 229,00      | 2.671,66     | 3.015,27 | 3.678,83 |
| 40h | 3.126,31   | 449,97                   | 1.146,68 | 2.660,37 | 458,00      | 4.034,28     | 4.730,99 | 6.244,68 |



### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma

- d) Lattes/CNPq, documentado;

Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Letras, do título de doutor em Letras ou Linguística ou Educação ou da ata da defesa;

- e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Letras, do título de mestre em Letras ou Linguística ou Estudos de Linguagem ou Educação ou da ata da defesa;

- f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Letras, do certificado de especialista em Letras ou Linguística ou Educação, ou área afim ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

- g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Letras ou declaração de colação de grau.

3.2. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

#### 4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

### 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 14 de Agosto de 2019



7:00 horas às 11 horas e das 13:00 horas às 17 horas, para candidatos com a titulação de Mestre, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no período de 15 de Agosto de 2019 das 7:00 horas às 11 horas e das 13:00 horas às 17 horas, candidatos com o título de Especialização;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no período de 16 de Agosto, candidatos com o título de Graduado, das 7:00 horas às 11 horas e das 13:00 horas às 17 horas;

5. 4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
5. 5. Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 16 de Agosto na página eletrônica do CPCX e no mural do CPCX.

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6. 1– O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
6. 2– O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13:30 horas do dia 22 de Agosto de 2019, no Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE). (O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo eliminado o candidato ausente.);
6. 3– A prova escrita será realizada no dia 22 de Agosto de 2019, na laboratório LIFE, a partir das 14:00 horas e terá duração de 1 (uma) hora;
6. 4– A prova didática será realizada no dia 23 de Agosto de 2019, a partir das 14:00 horas;
6. 5– O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria do CPCX após o término dos trabalhos da seleção.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7. 1. Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
  1. o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
  2. o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7. 2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7. 4. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis,

contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 193/2019.

7. 5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
7. 6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1- A Base Nacional Comum Curricular e o ensino de língua portuguesa.
- 2- Aquisição do português como segunda língua para surdos;
- 3- Aspectos semânticos da língua portuguesa;
- 4- Estudos da linguística textual na atualidade;
- 5- Gêneros discursivos e tipos de texto;
- 6- As culturas afrodescendente e indígena nas escolas brasileiras.

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ADAM, Jean-Michel. (2008) A linguística textual: introdução à análise textual dos discursos.. Tradutores: Maria das Graças Soares Rodrigues et al. Revisão científica: Luis Passeggi e João Gomes da Silva Neto. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL/MEC. Orientações curriculares para o Ensino Médio. Brasília, MEC, 2006, p. 49-81.

FÁVERO, L.L. e KOCH, I.G. (1988). Linguística Textual: Introdução. 2. ed., São Paulo: Cortez.

GIROUX, Henry A. Cruzando as Fronteiras do Discurso Educacional: Novas Políticas em Educação. Porto Alegre, RS: Artmed, 1999.

ILARI, Rodolfo. Introdução à Semântica. São Paulo: Contexto, 2001.

ILARI, Rodolfo; GERALDI, João Wanderley. Semântica. 6. ed. São Paulo: Ática, 1994.

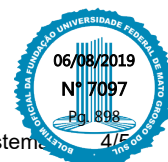
MARCUSCHI, Luiz A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MEC. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017.

SCHNEUWLY, Bernard. DOLZ, Joaquim e colaboradores. Gêneros orais e escritos na escola. Trad. Roxane Rojo e Gláís Sales Cordeiro. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

TOMAZ Tadeu. (org.) Alienígenas na sala de aula: Uma introdução aos estudos culturais em educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. (Coleção estudos culturais em educação).

Em 05 de Agosto de 2019.



Profa.

Tiana Andreza Melo Antunes (SIAPE - 1615330)

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Tiana Andreza Melo Antunes, Professor do Magisterio Superior**, em 05/08/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1401871** e o código CRC **AC8D73E6**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM**

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS